

REQUERIMENTO N° /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providência no sentido de viabilizar a aquisição de coletores de garrafas de vidro, destinadas à reciclagem, e colocação dos coletores em locais estratégicos na cidade de Unaí, tais como : proximidades de Supermercados, Postos de Combustíveis, Praças, Escolas

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 26 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA  
Vice-líder CIDADANIA  
2ºSecretário

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providência no sentido de viabilizar providência no sentido de viabilizar a aquisição de coletores de garrafas de vidro, destinadas à reciclagem, e colocação dos coletores em locais estratégicos na cidade de Unaí, tais como: proximidades de Supermercados, Postos de Combustíveis, Praças, Escolas.

O vidro é um material 100% reciclável e pode ser reutilizado diversas vezes, mas em muitos casos acaba sendo destinado para o lixão de maneira imprudente, podendo até mesmo colocar a saúde daqueles que o transporta em risco. Por outro lado, trata-se de um material que não é biodegradável, e seu descarte errado pode ser muito prejudicial para o meio ambiente.

O descarte correto desses resíduos é um ato cidadão que, além de preservar o meio ambiente, mantém a cidade limpa, bonita e livre de insetos transmissores de doenças, como o mosquito Aedes Aegypt, causador da Dengue, da Zika e da Chikungunya. O descarte incorreto polui o meio ambiente e potencializa a proliferação de mosquitos e o surgimento de doenças.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 26 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR CLEBER CANOA  
Vice-líder CIDADANIA  
2ºSecretário**

(Coletores de garrafa de vidro)

